

---

**RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 472/2023**

**Objeto: Aquisição de materiais para a Agência Transfusional do Hospital São José.**

**ESCLARECIMENTOS:**

**Recebido em 05 de dezembro de 2023 às 08h33min (documento SEI 0019385794).**

**Questionamento:** *"Com relação ao disposto nos itens 9.6.1) e 9.8, questionasse: Uma vez que matriz e filial da licitante fazem parte da mesma pessoa jurídica, entendemos que o atestado de capacidade técnica a ser apresentado pode ser emitido em nome da empresa, independente do CNPJ ser atribuído à matriz ou a filial da mesma. Está correto o entendimento?"*

**Resposta:** Sim, o atestado de capacidade técnica pode ser emitido em nome da empresa, independente do CNPJ ser atribuído à matriz ou a filial.

Atenciosamente,

Giovanna Catarina Gossen  
Pregoeira,  
**Portaria nº 159/2023 - SEI nº 0017108744**



Documento assinado eletronicamente por **Giovanna Catarina Gossen, Servidor(a) Público(a)**, em 22/12/2023, às 08:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019634019** e o código CRC **96D7E401**.